



A douta assessoria pontua que, consoante documento de fl. 83, a empresa em tela não enviou a proposta de preço ajustada, conforme mandamento constante das Cláusulas 14.1 e 14.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2019, devendo, portanto, sujeitar-se às sanções legais cabíveis, notadamente a infração insculpida no art. 7º da Lei 10.520/02.

Nesse contexto, o órgão técnico entende que os documentos colacionados aos autos são suficientes para abertura de apuração de responsabilidade.

Neste panorama, acolho integralmente o parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, por seus jurídicos e legais fundamentos, para que **seja instaurado procedimento de apuração de responsabilidade em face da empresa ADT Moraes**, CNPJ: 35.364.456/0001-15, por suposto descumprimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2019, devendo a referida empresa ser notificada para a apresentação de defesa prévia, nos termos do §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Notifique-se a referida empresa para apresentação de defesa prévia.

Manaus, 16 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente TJ/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 024/2021

Processo Administrativo nº. 2021/000003586-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional – motoristas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 04/05/2021, no *site* www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 17/05/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no *site* www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos *sites*: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br. Manaus, 30 de abril de 2021.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 030/2021 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 001/2021-TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/012819-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO AMAZONAS LTDA.**

5.OBJETO: O presente Termo tem por finalidade estabelecer a integração entre o **TJ/AM** e a Instituição Educacional **ESTÁCIO**, objetivando a concessão de descontos no valor das mensalidades de seus **cursos de Graduação e Pós-Graduação**, em favor dos beneficiários aqui definidos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se à execução deste Acordo a Lei nº 8.666/93, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

7.VALOR: O presente acordo não importa transferência de recursos.

8.VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura**, com prorrogação automática por até 60 (sessenta) meses, salvo manifestação expressa de qualquer das partes, 30 (trinta) dias antes do seu término.

Manaus, 24 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas